

Nosso trabalho é cada vez mais reconhecido:

Deutschland
Land der Ideen



Ausgewählter Ort 2012

Berlin, 2012



D.A.C.H.
Fördergemeinschaft Mediation D.A.C.H. e.V.,
Deutschland, Austria, Schweiz

Hamburg, 2012



Association for
Conflict Resolution

New Orleans, 2012

Para continuarmos a oferecer nosso nos próximos anos, precisamos de você! Ajude-nos a apoiar famílias nos momentos em que elas mais precisam. Agradecemos qualquer ajuda financeira. Somos reconhecidos como associação sem fins lucrativos e teremos o maior prazer de enviar-lhe um recibo de doação.

Conta para doações:

Número da conta: 1005 339 344

Código da Agência: 120 300 00

Deutsche Kreditbank AG

IBAN: DE39 1203 0000 1005 3393 44

BIC: BYLADEM1001

Ou pelo site www.mikk-ev.de

Muito obrigado!

Entre em contato conosco!

MiKK e.V.
Fasanenstraße 12
10623 Berlin

Tel: 0049-(0)30 - 74 78 78 79

info@mikk-ev.de
www.mikk-ev.de



Uma cooperação de:



PARA QUE OS PAIS
CONTINUEM A SER
DOIS



Português
Portuguese



Quem somos

MiKK é uma associação sem fins lucrativos que trabalha na área de mediação de conflitos familiares internacionais envolvendo menores.

Oferecemos assessoria e apoio gratuitos aos pais que passam por esta situação difícil e altamente conflituosa, para que possam encontrar uma solução.

Trabalhamos em prol do bem-estar das crianças que se encontram em uma situação particularmente difícil, divididas não apenas em meio a conflitos entre os pais, mas também entre países e culturas.

O porquê do nosso trabalho

Mais de 350 mil casamentos binacionais são registrados anualmente, apenas na Europa, e a tendência é aumentar ainda mais. Com isso, o número de divórcios também aumentou, chegando a 170 mil por ano na União Europeia.

Com o fim do casamento, não é raro que um dos pais volte ao país de origem, levando consigo os filhos sem autorização do outro genitor. Geralmente os pais não têm consciência de que tal ato representa de menor.

Além da busca de soluções para o conflito entre os pais, em situações como essas também entram em jogo questões relacionadas às legislações internacionais e estrangeiras.

Com a agilização do processo judicial de acordo com as regras da Convenção da Haia sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, é possível determinar a rápida restituição da criança ao país de residência habitual.

Esse procedimento, no entanto, não prevê uma análise da questão sobre o que seria melhor para a criança em longo prazo.



Nosso trabalho

Oferecemos assessoria aos pais, familiares e profissionais que trabalham na área de conflitos internacionais envolvendo menores.

Organizamos, no mundo inteiro, mediações em conflitos internacionais envolvendo menores!

Treinamos mediadores familiares para atuarem em mediações internacionais. Nossos mediadores são especializados em mediações binacionais e trabalham em conjunto, representando as duas culturas, os dois idiomas e ambos os sexos dos genitores. Com o objetivo de atender às exigências de cada caso e às necessidades dos pais, os dois mediadores são de áreas profissionais distintas, contemplando tanto o aspecto social-psicológico quanto o jurídico.

Atualmente contamos com uma rede de 150 mediadores familiares especializados e experientes em mais de 30 idiomas. Cerca de 80% das mediações realizadas por nossos mediadores resultam em acordos.

Oferecemos ainda assessoria e apoio a casais e famílias que planejam morar no exterior e desejam obter previamente informações completas sobre todos os aspectos de uma mudança desse tipo.

Ligue para nós!

Nosso apoio

Informamos e oferecemos assessoria aos pais envolvidos sobre todas as questões relacionadas à mediação, que acompanha todo o procedimento de restituição previsto na Convenção da Haia. Também organizamos mediações preventivas e em casos de conflitos internacionais de direito de guarda e visita.

Com o apoio dos mediadores, os pais podem iniciar um processo de diálogo supervisionado e criar, sob a própria responsabilidade, regras que levem em conta o bem-estar da criança e sejam consideradas justas por ambas as partes.

